L E I Nº 14/86

SÚMULA : Autoriza o asfaltamento do acesso ao Laticínio da COPLAC.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder o asfaltamento do acesso ao Laticínio da Cooperativa Platinense dos/ Cafeicultores Ltda. - COPLAC, situado na Rodovia PR-439-Km 1, nesta Cidade.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes de tal obra, correrão por conta da Dotação: 05.01.2 - 4110.00

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 07 de maio de 1986.

Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

mcfbo-